Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0108/23
23 JAN 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a construção de uma calçada para pedestres, próximo a padaria POP (Curva da Pedra), na Rua Manoel Alexandre de Lima do lado direito e também do lado esquerdo de quem entra no Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não dispõe de diversos trechos de calçada, onde a população (adultos e crianças) tem que se deslocar para os postos de saúde, hospital e escolas, o fazem no meio da rua e com o grande fluxo de veículos correm risco de causarem acidentes graves. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações de nº 107/2021 e nº 10/2022 de autoria deste vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, espero do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de janeiro de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500